

Derrapada controlada

Na última hora, o governo decide ampliar o objeto da CPI da Petrobras para incluir o cartel do metrô paulista e conter a oposição

por CARLOS DRUMMOND*

Dilma Rousseff

Maria das Graças Silva Foster

Guido Mantega

A presidenta Dilma rompeu o pacto de silêncio entre a estatal e o governo

UMA DOBRADINHA entre o senador tucano Aécio Neves e o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, do PSB, ambos pré-candidatos à Presidência, colocou Dilma Rousseff diante da iminência da abertura de uma CPI para investigar a compra de uma refinaria nos Estados Unidos pela Petrobras a poucos meses da eleição. O governo foi rápido na reação. Se a oposição quer uma comissão parlamentar de inquérito às vésperas da campanha, terá de encarar que a mira se volte também para um assunto temido pelo PSDB: o cartel no setor metroferroviário que superfaturou obras e desviou recursos públicos no governo de São Paulo.

O contragolpe recebeu o sinal verde de Dilma na noite da quinta-feira 27, horas depois de a oposição reunir assinaturas suficientes para entrar no Senado com um pedido de CPI sobre o negócio da Petrobras. A operação foi desenhada pelo chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e avalizada pelo presidente do Congresso, senador Renan Calheiros, figura central para o êxito do plano. O Planalto vai agir para colocar as denúncias de fraudes no setor

metroferroviário no foco da comissão, incluir os deputados nas investigações e capturar o controle da CPI a partir da infiltração de aliados fiéis.

Para redirecionar a mira da Comissão, o Planalto planeja fazer um aditivo ao pedido protocolado pela oposição, a exemplo do que aconteceu em casos anteriores. Ao reunir deputados e senadores, o governo vai assegurar uma CPI presidida por um senador do PMDB, partido com a maior bancada na Casa, e relatada por um deputado do PT, maior legenda na Câmara. Com aliados nos dois postos, o Planalto terá o poder de definir o rumo das investigações e manobrar para que comecem pelo Metrô de São Paulo.

Incluir as denúncias do cartel no setor metroferroviário no objeto de investigação significa um duro contragolpe no principal partido de oposição ao governo Dilma dentro do Congresso, o PSDB. A manobra possibilitaria uma devassa

nos 20 anos de governo tucano no estado mais rico da nação e colocaria na mira nomes de peso do tucanato, como o ex-governador José Serra e os secretários de Geraldo Alckmin Edson Aparecido e José Aníbal.

Citados pelo principal delator do esquema, o ex-dirigente da Siemens Everton Rheinheimer, como destinatários de propina, os tucanos poderiam, em tese, pressionar o partido e seus aliados para um possível recuo. Além disso, as novas descobertas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica apontam para irregularidades em contratos de trens não só em São Paulo, mas em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Com esse cenário, o PT teria uma margem de negociação muito mais ampla e poderia se acertar com quase todos os partidos do Congresso.

COM O APOIO DA BASE ALIADA, O PALÁCIO DO PLANALTO QUER MINIMIZAR OS DANOS DA INVESTIGAÇÃO

FOTOS: EVARISTO SÁ/AFP; YASUYOSHI CHIBA/AFP; FABIO RODRIGUES POZZEROM/ABR; RONALDO DE OLIVEIRA/D.A. PRESS; GEORGE GIANNI/PSDB; E ROBSON FERNANDI/ESTADÃO CONTEÚDO

Eduardo Campos

Aécio Neves

Fernando Henrique

Eles estimulam a comissão de inquérito

Se a base governista estiver disposta a entregar alguns bois de piranha, a tática tem tudo para gerar uma moeda de troca valiosa. Com essa carta na manga, o governo poderá negociar uma CPI menos ofensiva e com alvos circunscritos aos escalões mais baixos da administração.

Até o contragolpe, Dilma estava prestes a assistir à instalação de uma CPI da Petrobras por conta da sua denúncia dos defeitos do relatório favorável à aquisição inicial de 50% do controle da refinaria de Pasadena, apresentado ao conselho de administração da empresa pelo ex-diretor da área internacional da Petrobras, Néstor Cerveró. Os defeitos são as omissões da existência, no contrato, das cláusulas de "put option", que obrigam a Petrobras a adquirir os 50% restantes da refinaria em caso de desacerto entre os sócios, e "Marlin", de garantia de pagamento de um dividendo mínimo a um dos sócios, independentemente da obtenção de lucro. Caso conhecesse esses aspectos omitidos no documento-base da decisão unânime do conselho, Dilma não

teria aprovado o negócio. A presidenta da República chefiava na época o conselho de administração da estatal.

O caso está sob investigação do Ministério Público, da Polícia Federal e do Tribunal de Contas da União, mas a Petrobras sempre defendeu a operação. Ao condenar o relatório de Cerveró, Dilma deu evidência ao assunto e às suspeitas que o cercam.

Em 2008, a Petrobras iniciou uma disputa com sua sócia na refinaria, a belga Astra, sobre os rumos da empresa. A rixa ocorreu em torno de divergências com a Astra acerca da política de investimentos da Pasadena e remetia aos aspectos do contrato hoje apontados como polêmicos. Há certeza, no Palácio do Planalto, de que o negócio logo será examinado e condenado pelo TCU, órgão auxiliar do Congresso na fiscalização dos atos do governo. O tribunal examina a transação com lupa há um ano e seu julgamento do caso

é iminente. No ano passado, o relator do processo, ministro José Jorge, disse em uma sessão da Corte existirem "fortes indícios de danos aos cofres públicos, de gestão temerária". Jorge foi ministro de Fernando Henrique, candidato a vice-presidente na chapa do tucano Geraldo Alckmin em 2006 e senador pelo ex-PFL.

O primeiro responsável evidente pela confusão é Néstor Cerveró, autor do relatório mencionado. O segundo é o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa, um dos autores do contrato da compra da Pasadena. Preso pela Polícia Federal em operação de combate à lavagem de dinheiro, respondeu pela área de Abastecimento na Petrobras no governo Lula. Na segunda-feira 24, a presidenta da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster, criou uma comissão interna para investigar um comitê formado para gerir a refinaria de Pasadena. O ex-presidente da empresa José Gabrielli afirmou que o órgão não era desconhecido.

Cerveró chegou ao cargo por indicação do presidente do Senado, Renan Calheiros, com quem Dilma mantém uma relação estreita ultimamente. Costa contava com um respaldo ecumênico, do PP de Paulo Maluf ao PMDB e setores do PT. Expor os ex-diretores levaria risco aos padrinhos.

A discussão exacerbada pela campanha eleitoral antecipada, com denúncias magnificadas pela mídia e raramente acompanhadas de embasamento e comprovação, não deveria nublir o caminho do exame do negócio de Pasadena diante do estabelecido pela lei. A opção correta para apurar a responsabilidade do conselho de administração da Petrobras na aquisição é verificar se houve atendimento a todos os ritos legais obrigatórios para esse órgão das sociedades anônimas de capital aberto. À luz da legislação, pesa muito mais o fato de os conselheiros contarem com todas as informações gerenciais internas necessárias,

fornecidas pela própria empresa, e estudos solicitados a especialistas, obrigatórios nas aquisições de controle de outra sociedade, do que o valor pago ou mesmo o êxito do negócio. Este certamente deve levar em consideração parâmetros de mercado e as peculiaridades e circunstâncias daquelas participações que se quer comprar. As observações são de Walfrido Jorge Warde Júnior, da Lehmann, Warde & Monteiro de Castro Advogados, de São Paulo.

A diferença entre o valor de aquisição pago pela Petrobras, de 360 milhões de dólares por 50% do controle, e o preço anterior de compra da Pasadena pela empresa belga Astra, de 42,5 milhões, não necessariamente é um indício de violação dos deveres do conselho de administração. Não é raro, em casos de negócios considerados estratégicos, pagar-se o dobro do seu valor. É preciso, primeiro, investigar se houve violação, por parte do conselho de administração, do "dever de cuidado" na obtenção de informações, tanto as internas, fornecidas pela diretoria-executiva e outros órgãos da empresa, quanto as externas, solicitadas a especialistas reconhecidos. Em segundo lugar, é necessário apurar se houve violação do "dever de lealdade", se a aquisição foi realizada contra os interesses da companhia, causou um prejuízo à empresa e um benefício indevido a terceiros, e se isso se foi feito de maneira deliberada pelo administrador.

O advogado cita um caso paradigmático, o da Sadia ("vai servir de referência para o da Petrobras"), na avaliação do cumprimento, pelos membros de um conselho de administração, da obrigação de tomar todos os cuidados necessários para chegar a uma decisão no melhor interesse da companhia. A Sadia fez diversos contratos de derivativos, o maior deles fechado cinco dias antes da quebra



A queda de braço será no Senado

Aloysio Nunes Ferreira

Álvaro Dias

Renan Calheiros

PARA INVESTIGAR SERIAMENTE A COMPRA DA REFINARIA, É PRECISO SEGUIR À RISCA A LEI DAS S.A.

do banco americano Lehman Brothers, em setembro de 2008, início da crise financeira global. Os contratos levariam a empresa à ruína, não fosse a sua aquisição pela Perdigão. A Comissão de Valores Mobiliários concluiu serem culpados alguns dos integrantes do conselho de administração e os puniu com inabilitação e/ou multa, por não cumprirem os seus deveres de cuidado, em outras palavras: eles não tinham se informado adequadamente sobre os riscos dos contratos de derivativos para a companhia.

Na interpretação do artigo 153 e seguintes da lei das sociedades por ações, o "voto importante" do ex-diretor Otávio Yazbek diz que o conselho de administração ordinariamente não se informa ativamente, mas de modo passivo, por meio de relatórios gerenciais fornecidos pela diretoria e outros órgãos da empresa. Quando se vê diante da necessidade de tomar uma decisão difícil, com potencial de afetar a companhia, o conselheiro deve recorrer à figura denominada *red flag*, citada por Yazbek. É como

se levantasse figurativamente uma bandeira vermelha, indicando a necessidade de o conselho, depois de obtidas todas as informações passivamente, buscar subsídios adicionais externos ativamente para trazer novos elementos para embasar a decisão. Os subsídios externos são os pareceres de especialistas.

"Se o conselho de administração de uma empresa privada pode confiar em um Citibank, HSBC, Santander ou Credit Suisse, como ocorre corriqueiramente, porque o da Petrobras não poderia?", pergunta Walfrido. Os ex-integrantes do conselho da Petrobras Fábio Barbosa e Cláudio Haddad declararam ter levado em conta, na decisão de aquisição da Pasadena, a "fairness opinion" apresentada pelo Citibank a recomendar a operação em termos de preço, coerência com os objetivos estratégicos da Petrobras e as condições do mercado.

A seis meses da eleição, a CPI será o primeiro palco de embate real entre o governo e a oposição. •

Colaboraram: André Barrocal e Fábio Serapião



Paulo Roberto da Costa

José Gabrielli

Néstor Cerveró

Quem vai explicar a compra da Pasadena?